### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

### **DECRETO Nº 11817/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$18.317.180,84(Dezoito milhões, trezentos e dezessete mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810/2015, de 05 de

janeiro de 2015. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE JANEIRO DE 2015. RODRIGO NEVES - PREFEITO

### ANEXO AO DECRETO Nº 11817/2015

# **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

0.120.1000.120.100.100					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
4261 - CLIN	1712200012383	33909200	100	2.900.000,00	
4261 - CLIN	1751200592382	33909200	100	8.324.829,31	
4261 - CLIN	1751200592382	33909200	108	5.892.351,53	
2301 - SEPLAG	0412600012235	44903900	101	1.200.000,00	
4261 - CLIN	1712200012383	33903900	100		2.900.000,00
4261 - CLIN	1751200592382	33903900	100		8.324.829,31
4261 - CLIN	1751200592382	33903900	108		5.892.351,53
2301 - SEPLAG	0412600012235	44905200	101		1.200.000,00
TOTAL GERAL	•			18 317 180 84	18 317 180 84

## NOTA:

FONTE 108 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 101 – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

INCLUSÃO - ND 33909200

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 010, de 08 de janeiro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial; Considerando a realização do evento religioso FESTA E PROCISSÃO DE SÃO SEBASTIÃO, conforme Processo nº 470/000210/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua General Castrioto, no trecho compreendido entre as Ruas João de Deus Freitas e Dr. Galvão, no bairro Barreto, das 06:00H às 24:00H do dia 20/01/2015 (terça-feira).

Art. 2º Interditar todos os acessos ao trecho mencionado no artigo anterior, constituído

pela Rua Guimarães Júnior e pela Travessa Valença.

Art. 3º Proibir o estacionamento na Rua Dr Galvão, em ambos os lados, das 22:00H do

dia 19/01/2015 (segunda-feira) às 24:00H do dia 20/01/2015 (terça-feira).

Art. 4º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos para realização da procissão, ao longo do trajeto formado pelas ruas Dr. Galvão, Dr. Luiz Palmier, Dr. March e General Castrioto, a partir das 18:00H do dia 20/01/2015 (terça-feira).

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 014, de 12 de janeiro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social BLOCO CARNAVALESCO PINTO CAÍDO,

conforme Processo nº 530/012666/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

# RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Comendador Queiroz, no lado esquerdo da circulação de veículos, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Cel. Moreira César e o nº 70, no bairro Icaraí, das 06:00H à 15:00H, no dia 18/01/2015 (domingo).

Art. 2º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Comendador

Queiroz, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Rua Mariz e Barros e Cel. Moreira César, no bairro Icaraí, para o desfile do bloco, das 12:00H às 13:00H, no dia 18/01/2014 (domingo).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 015, de 13 de janeiro de 2015.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.468/11 e na Resolução nº 456/13 do Conselho Nacional de Trânsito;

Art. 1º. Conceder credenciamento e registro para funcionamento do Curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica destinado aos taxistas do município de Niterói para o Sindicato dos Trabalhadores em transportes

Rodoviários de Passageiros de Niterói à Arraial do Cabo - SINTRONAC, localizado na Rua Marechal Deodoro, no 74, Niterói/RJ, incrito no CNPJ sob o no 30.133.011/0001-00, nos termos da legislação mencionada.

Parágrafo único. O curso deverá seguir rigorosamente a planilha apresentada pelo SINTRONAC no Processo Administrativo nº 530/000416/2015.

Art. 2º. A Subsecretaria de Trânsito e Transporte, através da Assessoria do Sistema Viário, acompanhará o desenvolvimento do Curso e o cumprimento das presentes disposições. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE EXTRATO Nº 001/2015; INSTRUMENTO: 1° Termo de Ajuste de Conta/ SEPLAG/ nº 01/2015; PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e URBI NETWORK LTDA. <u>OBJETO</u>: O presente TERMO tem por objeto o reconhecimento da dívida a favor da empresa Urbi Network Ltda., referente à prestação de serviços de fornecimento de link de internet, no período de dezembro de 2013 a novembro de 2014; <u>PRAZO</u>: 30 DIAS, a partir da publicação do extrato; <u>VALOR GLOBAL</u>: No valor Global de R\$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais); <u>VERBA</u>: Código de Despesa n.º 3339039580000, Fonte 100 - P.T. 04.122.0001.2238, Nota de Empenho nº 2054; <u>FUNDAMENTO</u>: Artigos 24, inciso XVI e art. 116, da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 190/000541/2014; DATA DA ASSINATURA: 09/01/2015

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 20/01/2012 á 26/01/2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 0981 – Tony Fonseca Junior; 2044 – Roberto Carlos Lima Pinto; 2496 – Juçara Pessanha Pio (20/01/2012); 0525 – Di Patrick Santos da Silva; 3152 – Alci Oliveira da Costa Junior; 2517 - Ignácia de Ávila Lins Sobral (21/02/2012); 2017 - Jorgina Pacheco Ribeiro; 2080 - Roberto Ferreira da Silva; 3714 - Nadir Rodrigues Ornellas; 2556 Luis Candeira de Sousa; 2730 – Jorge da Conceição (22/01/2012); 1299 – Vanda Roza dos Santos Marins (23/01/2012); 0622 – Maria Vieira; 2537 – Abel Bernardes de Souza Meneses; 1045 – Solange Mattos Venâncio (24/01/2012); 2930 – Valdecir Correa de Mello (25/01/2012); 2853 – Sueli Ferreira Lima (26/01/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 677 - Rosana Carla do Amaral; 678 - Maria Cléa Gomes; 679 – Neuman da Costa Nunes (24/01/2012); 681 – Iris de Almeida; 680 – Ivo Machado da Silva (25/01/2012); 682 – Creusa Ferreira de Souza; 600 – Ivone Dutra Gonçalves; 683 – Claudia Regina Silva; 684 – Manoel Coutinho dos Santos; 685 – Eurito Isimbardz Athavalpa de Oliveira Teixeira (26/01/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 045 – Edson Luiz Machado; 313 – Denilson

Diniz Mattos; 283 – Leir de Souza; 192 – Mauro da Silva (21/01/2012).

# PROCURADORIA GERAL EXTRATO Nº03/2015

# INSTRUMENTO: APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE CÓDIGOS ORÇAMENTÁRIOS Nº01/2015 ao Contrato PGM nº 07/24; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora

a Procuradoria Geral do Município, e empresa Giexonline Gestão de Negócios LTDA;

OBJETO: Com amparo no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, considerando tratar-se de meras alterações orçamentárias, e em cumprimento ao que dispõe o Contrato nº PGM 07/2014, inserido no processo nº 070/00008724/2013, celebrado com a empresa GIEXONLINE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., CNPJ nº 11042990/0001-47, que se proceda à alteração do Programa de Trabalho, do Código da Despesa e da Fonte constantes da Cláusula Quinta do Contrato PGM 01/2014, que partir de 15 de janeiro de 2015, passa a ser: NARTUREZA DA DESPESA: 44903900; FONTE DE RECURSO: 101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.12.60.00.122 35; FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 070/0008724/2013, fls. 871; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2015.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO Nº 03/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MATAPACA E ADJACÊNCIAS; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6593/2014; VALOR: R\$ 208.111,55 (duzentos e oito mil, cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249. Código de Despesa nº 33.35.09.20, Fonte 100, Nota de Empenho nº 017/2015 datada de 12/01/2015; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 12/01/2015.

EXTRATO N° 04/2015.
INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 03/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6594/2014; **VALOR**: R\$ 261.772,50 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.09.20, Nota de Empenho nº 018/2015 datada de 12/01/2015; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93/ ASSINATURA: 12/01/2015.

EXTRATO Nº 05/2015.
INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS DO VIRADOURO; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA - P.A. 200/6595/2014; **VALOR**: R\$ 271.738.41 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.09.20, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 016/2014 datada de 12/01/2015; **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93; **ASSINATURA**: 12/01/2015.

EXTRATO Nº 06/2015. Instrumento: Termo de ajuste de contas nº 05/2015; partes: fundação MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO CAVALÃO; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA - P.A. 200/6596/2014; VALOR: R\$ 114.356,92 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.09.20, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 015/2015 datada de 12/01/2015; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 12/01/2015.

EXTRATO Nº 07/2015.

EXTRATO N° 07/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 06/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO; OBJETO: REPASSE DE VERBA − P.A 200/6597/2014; VALOR: R\$ 220.229,15 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos); VERBA: Programa de Trabalho n° 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa n° 33.35.09.20, Fonte n° 100, Nota de Empenho n° 014/2015 datada de 12/01/2015; FUNDAMENTO: Lei n 8.666/93; ASSINATURA: 12/01/2015.

EXTRATO N° 08/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JURUJUBA; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA - P.A 200/6598/2014; **VALOR**: R\$ 178.008,94 (cento e setenta e oito mil, oito reais e noventa e quatro centavos); VERBA:
Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.09.20, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 013/2015 datada de 12/01/2015; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; **ASSINATURA:** 12/01/2015.

### EXTRATO Nº 09/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIĞOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6599/2014; VALOR: R\$ 183.915,08 (cento e oitenta e três mil, novecentos e quinze reais e oito centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.09.20, Nota de Empenho nº 012/2015 datada de 12/01/2015; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 12/01/2015.

EXTRATO Nº 10/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO ENGENDO DO MATO; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/6600/2014; VALOR: R\$ 160,159,58 (cento e sessenta mil. cento e cinquenta e nove reais e cinquenta VALOR: K\$ 160.159,58 (cento e sessenta filii, cento e cinquenta e nove reals e cinquenta e otto centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.09.20, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 011/2015 datada de 12/01/2015; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 12/01/2015.

EXTRATO Nº 11/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MARUÍ GRANDE; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6601/2014; VALOR: R\$ 216.079.04 (duzentos e dezesseis mil, setenta e nove reais e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.09.20, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 010/15 datada de 12/01/2015; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 12/01/2015.

### EXTRATO Nº 12/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O CENTRO PRÓ MELHORAMENTO DO BAIRRO CARAMUJO; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/6602/2014; VALOR: R\$ 270.176,11 (duzentos e setenta mil, cento e setenta e seis reais e onze centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.09.20, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 01/2015 datada de 12/01/2015; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 12/01/2015.

### EXTRATO Nº 13/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO VITAL BRAZIL; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA - P.A. 200/ 6603/2014; **VALOR**: R\$ 246.863,59 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.0920.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 00009/2015 datada de 12/01/2015; **UNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93.

### **ASSINATURA:** 12/01/2015

EXTRATO Nº 14/2014. Instrumento: termo de ajuste de conta nº 13/2015; partes: fundação MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CAFUBÁ; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA - P.A. 200/6604/2014; **VALOR**: R\$ 254.965,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.0920.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 00020/15 datada de 12/01/15; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 12/01/2015.

EXTRATO N° 15/2015. Instrumento: Termo de ajuste de contas nº 14/2015; partes: fundação MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO INGÁ; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA - P.A 200/6605/2014; **VALOR**: R\$ 175.359,30 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.0920.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 00019/15 datada de 12/01/2015; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8666/93; **ASSINATURA**: 12/01/2015

### EXTRATO Nº 16/2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2014; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALBINO PEREIRA; OBJETO: REPASSE DE VERBA - P.A 200/6606/2014; VALOR: R\$ 164.415,56 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.0920.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 0008/15 datada de 12/01/15; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93; **ASSINATURA**: 12/01/15

EXTRATO N° 17/2015. Instrumento: Termo de ajuste de contas nº 16/2015; partes: fundação MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MARAVISTA; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA - P.A. 200/6607/2014; **VALOR**: R\$ 133.631,16 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e um nove reais e dezesseis centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.0920.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 00007/2015 datada de 12/01/015; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 12/01/15.

EXTRATO Nº: 18/2014 INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE CONTAS Nº 17/2014; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA LIONS CLUBE, MORRO DA SOUZA SOARES, TRAVESSA SILVIO PINTO MAGALDI E PAULO ANTUNES; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – PA. 200/6608/2014; **VALOR:** R\$ HAUDE ANTONES, OBJETO: REPASSE DE VERBA – PA. 200/16008/2014; PALDR: RS. 156,11 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e onze centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.0920.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 0234/14 datada de 04/09/2014; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93; ASSINATURA: 12/01/15

EXTRATO Nº 19/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DOS MARÍTIMOS; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/6609/2014; VALOR: R\$ 199.611,20 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10,301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.0920.00, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 00005/15 datada de 12/01/2015.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 12/01/15

EXTRATO Nº 20/2015 INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA BRASÍLIA; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/6610/2014; VALOR: R\$ 213.993,15 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e três reais e quinze centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249. Código de Despesa nº 33.35.0920.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 0004/15 datada de 12/01/15; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; ASSINATURA: 12/01/15

### **EXTRATO Nº 21/2015**

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA LEOPOLDINA; **OBJETO**: REPASSE DE VERBA - P.A. 200/6611/2014; **VALOR**: R\$ 157.244,15 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos); **VERBA**: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249. Código de Despesa nº 33.35.0920.00 Fonte 100, Nota de Empenho nº 0003/15 datada de 12/01/15; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93; **ASSINATURA**: 12/01/15

### EXTRATO Nº 22/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 21/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA TRAVESSA JONATHAS BOTELHO E ADJACÊNCIAS; OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/6612/2014; **VALOR**: R\$ 181.212,66 (cento e oitenta e um mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051.2249, Código de Despesa nº 33.35.0920.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 0002/15 datada de 12/01/15; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 12/01/15

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a pedido, a contar de 30/11/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, VANESSA FERREIRA DA CUNHA ARREGUE, do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.337-0, referente ao processo nº. 200/6167/2014 de 27/11/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 03/2015).

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/10/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, DANIELA PINTO DA CUNHA, do cargo de Médico Psiquiatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.344-8, referente ao processo nº. 200/5716/2014 de 31/10/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº 04/2015).

FICAM REFIXADOS os proventos mensais de EUNICE MENDONÇA ALMEIDA, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 224.659-3, classe A referência VI, nível Médio, do Quadro Permanente, referente ao processo 200/693/2013 (Portaria 162/2013).

### Licença Especial (Deferido)

200/5438/2014 - Rosemary Cavalcanti da Silva 200/416/2014 - Lilian Sandra Eskenassis 200/4470/2014 - Maria Angelica Rego Blanchart

200/5578/2014 - Symone Brito Bernard 200/3509/2014 - Rose Mary Ribeiro de Oliveira

200/6100/2014 - Elaine Louzada de Castro Guedes Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/5265/2013 – Maria Cristina da Ŝilva

CORRIGENDA:

Na Portaria de Aposentadoria de Nº 062/2011, publicada em 15/03/2011, do servidor JOEL HENRIQUE DE SOUSA FILHO, aposentado no cargo de Odontólogo - Processo de aposentadoria nº 200/707/2011.

Onde se lê: "de acordo com artigo 40, § 1º, inciso da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, "b" da Lei Municipal nº 531/1985. Leia-se: "de acordo com o art. 6 – A da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012".

Onde se lê: "de acordo com artigo 40, §1°, inciso I e §§ 3° e 8° da CR/88 c/c art. 1° da Lei nº 10.887/04".

Leia-se: "Emenda Constitucional nº 70/2012"

## VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de

suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder: HABITE-SE: PUBLICAÇÃO CI: 01 - 07/01/15

'Pinto de Almeida Engenharia S/A: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2800 lote 1 A B 1 A - Blc 01 Apart. 101 a 110 até 601 a 610 e Corb. 701 a 704 Blc. 02 Apart. 101 a 105 201 a 210 até 601 a 610 e Corb. 701 a 704 Blc. 03 Apart. 101 a 106 201 a 212 até 601 a 612 e Corb. 701 a 704 - Cantagalo -Niterói Rj: Referente ao processo N° 200/30/7956/14; Atividade; HABITE-SE.

Pinto de Almeida Engenharia S/A. Estr. Caetano Monteiro 4087 – Blc. 01 e 02

Apart. 101 a 112 até 601 a 612 e Corb. 701 a 704 - lote 5 A Maria Paula - Niterói Rj: Referente ao processo N° 200/30/8143/14; Atividade;

Leonel Magalhães 37 Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Rua Leonel Magalhães Leonel Magalhães 37 Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Rua Leonel Magalhães 37 Apart. 101, 102, 103 e 107: 201, 202, 204 a 207 301 a 307 até 701 a 707 Corb. 801 a 804 - Charitas - Niterói Rį: Referente ao processo N° 200/30/6906/15: Atividade: HABITE-SE. CHL Incorporações Ltda; Av. Prof. Florestan Fernandes 1036 - Ant. Av. 02 lote 1036 - A - Bloc. 01, 04,05,06,07,08,15,16,17 e 18 Apart.101 a 108 até 401 a 408 e Corb. 501 a 504 - Camboinhas - Niterói Rj; Referente ao processo N° 200/30/7593/14; Atividade; HABITE-SE. David Chanchinski: Rua Astor da Costa Menezes 211 - Itaipú - Niterói Rj; Referente ao processo N° 200/30/1259/14: Atividade: HABITE-SE. David Chanchinski: Rua Astor da Costa Menezes 211 - Itaipú - Niterói Rj; Referente ao processo N° 200/30/1259/14: Atividade: HABITE-SE. David Chanchinski: Albires Referente ao processo N° 200/30/1259/14: Atividade: HABITE-SE. David Chanchinski: Albires Referente ao processo N° 200/30/1259/14: Atividade: HABITE-SE. David Chanchinski: Albires Referente ao processo N° 200/30/1259/14: Atividade: HABITE-SE.

SPE Del Ouro Plan. E Desv. Imob. Ltda - Condominio Residencial Del Ouro - Estr. Sem. Fernandes da Cunha 1002 Bloc. A, B,C - Apart. 101/ 106 a 401 / 406 Area B Rio do Ouro -Niterói Rj: Referente ao processo N° 200/30/4886/13; Atividade;

O Instituto Jelson da Costa Antunes situado na Rodovia Rj N° 2504 km 2,5 -Figueira Niterói Rj; Referente ao processo N° 200/30/30309/12: Atividade; HABITE-SE.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despacho do Presidente

Adicional de Formação

Indeferido - Proc.220/0397/14 - ANDRE ZAPAROLI SECCADIO

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR PORTARIA Nº 001/2015

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 65 a 88 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta

# RESOLVE

- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Fiscalização do contrato de prestação de serviços de locação de grades, palco, sonorização, iluminação e outros serviços correlatos, com a finalidade de atender ao Calendário de Eventos da NELTUR/2015, com a finalidade de atender ao Calendário de Eventos da NELTUR/2015, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2015, Edital nº 001/2015, para formação de Ata de Registro de Preço conforme segue:

Fiscal Titular: Fellipe Fernandes de Figueiredo – matrícula 5267862;

Fiscais de contrato substitutos: Flavia do Nascimento Vieira – matrícula 0402; Carlos Augusto Franco Magdalena – matrícula 897134:

I - como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para

a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas

encaminhadas, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes;

Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Sustentabilidade — SMARHS, através do processo nº.
250/000331/2014, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 01/2015, com validade
de 08 de janeiro de 2015 a 08 de janeiro de 2017.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Sustentabilidade — SMARHS, através do processo nº.
250/000553/2012, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-I Nº. 02/2015, com validade
de 08 de janeiro de 2015 a 08 de janeiro de 2017.

de 08 de janeiro de 2015 a 08 de janeiro de 2017.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2014 ao contrato nº 37/2012 (Obras de construção de quadra poliesportiva no Engenho do Mato, no Município de Niterói); PARTES: EMUSA E CONSTRUTORA LMS LTDA-ME.; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02(dois) meses; FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, incisos I e da Lei nº 8666/93; DATA: 04/12/14

O2/(12/14.

Proc. № 510/3860/14. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA - Niterói, 15 de janeiro de 2015.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA: 08/12/2014.